

*REJEITADO pelo Plenário, em Discussão Geral e Votação Única, o VETO TOTAL Nº 66/2019, Oriundo da Mensagem Governamental Nº 152/2019, ao Projeto de Lei n. 33/2019, de autoria da Deputada Alessandra Campêlo que “Institui, nos estabelecimentos de ensino básico das redes pública e privada do Estado do Amazonas, o Projeto Capoeira nas Escolas, como atividade de integração sociocultural e desportiva”. Com PARECER FAVORÁVEL AO VETO da Comissão Especial (Relator: Deputado SAULLO VIANNA).*

*Comunique-se ao Exmo. Sr. Governador do Estado para a promulgação.*

*Em: 20 de maio de 2020*

*Vice-Presidente*

